



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 05 A 11 DE FEVEREIRO DE 2001

Nº 735

PÁG. 001/13

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.182/01
De 01 de Fevereiro de 2001

DÁ NOVA REDAÇÃO E ALTERA
DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº
3.148, DE 31 DE MARÇO DE 1997
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos do decreto nº 3.148, de 31 de março de 1997, adiante enumerados, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

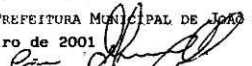
III - as solicitações de servidores à Câmara Municipal de João Pessoa, para exercerem cargos de provimento em comissão ou função de confiança, até o limite de 05 (cinco) para cada parlamentar;

VIII - as solicitações para o exercício de cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de João Pessoa".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em
01 de Fevereiro de 2001


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 734, de 24 à 04.02.01
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 4.183/01
De 09 de fevereiro de 2001.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FIM DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso III e art. 76, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto no art. 5º, letra "1" e art. 6º, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, o imóvel predial situado na Av. Diógenes Chianca, 1777, no Bairro de Água Fria, de propriedade da Telecomunicações da Paraíba S.A. - Telemar/PB, edificado em um terreno próprio com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, numa extensão de 154,70m, no limite com a Av. Diógenes Chianca; ao Sul, numa extensão de 339,09m, no limite com a Rua Otacília Patriota de Almeida; a Leste, numa extensão de 162,38m, no limite com área remanescente da mesma propriedade; a Oeste.


numa extensão de 290,67m, compreendendo 01 (hum) segmento curvilíneo de 76,00m e outro retilíneo de 214,67m, no limite com a Rua Manoel Lopes de Carvalho, e inscrito imobiliário da Prefeitura Municipal de João Pessoa sob o nº 24.418.1322.0000.000-1.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á à implantação do Centro Administrativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de fevereiro de 2001.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 11.672, DE 10.02.01
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DECRETO Nº 4.184/01
De 09 de Fevereiro de 2001

CREDENCIA A UNIÃO ESTADUAL DOS
ESTUDANTES DA PARAÍBA - UEPEP,
PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA DE
IDENTIDADE ESTUDANTIL NO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, em consonância com o art. 60, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o disposto no art. 2º, do decreto nº 2.385, de 10 de dezembro de 1992,

DECRETA,

Art. 1º Fica credenciada para emissão de carteira de identidade estudantil no Município de João Pessoa a União Estadual dos Estudantes da Paraíba - UEPEP.

Art. 2º Para efeito exclusivo de benefícios no Sistema de Transporte Coletivo da Capital, a UEPEP deverá ser previamente cadastrada na Associação das Empresas de Transporte Coletivos Urbanos de João Pessoa - AETC/JP.

Art. 3º A entidade secundarista deverá definir um padrão único de matriz a ser utilizado para a confecção das referidas carteiras, com a utilização de impressão que impossibilite a reprodução através de fotocópia colorida.


Parágrafo Único - A fiscalização para a confecção e padronização da carteira estudantil será feita através da Associação das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de João Pessoa - AETC/JP, a Superintendência de Transportes e Trânsito - SITRANS e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.

Art. 4º Para efeito de meia entrada em shows e outras atividades culturais a entidade mencionada neste decreto deverá firmar, previamente, parceria com a Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 4.185 de 09 de fevereiro de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e em cumprimento ao que estabelece o art. 42, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 024 / 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.200 - Secretaria da Saúde - Entidades Supervisionadas	
13.08.021 - 2.139 - Atividade a Cargo do Instituto Cândida Vargas	
3211.02 - 00 - Outras Despesas Correntes.....	R\$ 30.000,00

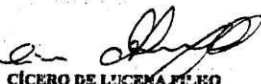
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.200 - Secretaria da Saúde - Entidades Supervisionadas	
13.75.021 - 2.139 - Atividade a Cargo do Instituto Cândida Vargas	
3211.02 - 00 - Outras Despesas Correntes.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de fevereiro de 2001


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Rui Manoel Carmelo B. de Aça Bechior

Secretário da Administração - Fernando Antônio Dias

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

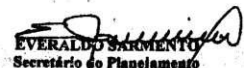
Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

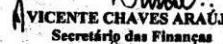
Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL


Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 817 de 21 de agosto de 1984

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, 180 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3484


EVERALDO SARMIENTO
Secretário de Planejamento


AVICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças


ANTÔNIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 4.186 de 09 de fevereiro de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e em cumprimento ao que estabelece o art. 42, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 024 / 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.201 - Instituto Cândida Vargas	
13.08.021 - 2.006 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3192.00 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 30.000,00
3192.00 - 20 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 220.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


11.000 - Secretaria da Saúde	
11.201 - Instituto Cândida Vargas	
13.75.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3120.00 - 20 - Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 30.000,00
13.75.428 - 2.048 - Atendimento Médico Hospitalar	
3120.00 - 20 - Material de Consumo.....	R\$ 120.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

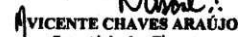
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de fevereiro de 2001


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


EVERALDO SARMIENTO
Secretário de Planejamento


AVICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças


JOSVALDO RODRIGUES ATAÍDE
Superintendente do ICV

CONVÊNIO Nº 001 /2001

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETRAPS E O LAR DA CRIANÇA, MEDIANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Antônio Rabelo, 85, Varadouro, nesta Capital, inscrita no C.G.C. sob o nº 08.806.721/0001-03, doravante

denominada simplesmente de **PMJP**, neste ato representada por seu Prefeito **CÍCERO DE LUCENA FILHO**, em conjunto com a **SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, doravante denominada simplesmente **SETRAPS**, representada neste ato por sua titular **ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO**, e o **LAR DA CRIANÇA**, estabelecido na rua Waldemar Acioly, s/n, Bancários, nesta Capital, inscrito no C.G.C. sob o nº 09.141.443/0001-31, neste ato representado por seu Diretor Presidente **JOSÉ HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA**, brasileiro, portador do C.P.F. nº 005.680.824-00, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Convênio tem por objetivo a colaboração técnica e financeira para execução do **PROGRAMA SENTINELA** desenvolvido pela **PMJP** mediante Convênio firmado com a **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, destinado a assistência a crianças e adolescentes, em situação de abuso c/ou exploração sexual e seus familiares, no âmbito do Município de João Pessoa - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Lar da Criança:

- Prestar cooperação e supervisão técnica especializada no Plano de Trabalho para garantir o atendimento do Programa previsto no objetivo do presente instrumento, a ser desenvolvido pela **SETRAPS**, através da alocação de mão de obra especializada de seus quadros, composta de uma equipe por 15 profissionais sendo: 2 Assistentes Sociais, 1 Psicólogo, 1 Coordenador, 2 Motoristas, 4 Educadores, 2 Auxiliares de Serviços Gerais, 1 Recepcionista e 2 Seguranças, responsabilizando-se pelo recolhimento dos encargos contratuais e previdenciários com os recursos que lhe forem repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social;
- Prestar conta, mensalmente, dos recursos recebidos em decorrência deste Convênio, até o dia 20 do mês subsequente no vencido.

Compete à Prefeitura:

- Selecionar e treinar através da Diretoria da Criança e do Adolescente a equipe responsável pelo trabalho desenvolvido no Programa Sentinela;
- Repassar na condição de gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, os recursos para o **LAR DA CRIANÇA** atendendo o estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento;
- Arcar, a título de contrapartida, com as despesas decorrentes das possíveis rescisões contratuais e demais encargos não alcançados pelo repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social;
- Supervisionar e acompanhar a execução do Programa Sentinela;
- Garantir apoio logístico ao Programa Sentinela para prestação de um serviço de qualidade a população alvo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS - Os recursos necessários à consecução dos objetivos deste instrumento, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) são provenientes do **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**, cujos valores serão repassados mensalmente para o **LAR DA CRIANÇA** para efetivação dos respectivos pagamentos, mediante apresentação da planilha de custos a ser apresentada até o dia 25 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O presente convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura e publicação no Semanário Oficial do Município de João Pessoa até o dia 31 de dezembro de 2001.

PARÁGRAFO ÚNICO - DAS ALTERAÇÕES - O presente instrumento poderá ser alterado, mediante termo aditivo ou rescindido por qualquer das partes, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - O Foro para dirimir as questões advindas da execução desse convênio, que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, será o de João Pessoa, Capital da Paraíba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim de acordo, os convenientes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas também subscritas, para que surta seus efeitos legais.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2001

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
Secretária de Trabalho e Promoção Social

JOSÉ HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA
Presidente do LAR DA CRIANÇA

TESTEMUNHAS:

[assinatura]

[assinatura]

TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONVÊNIO
PMJP/SETRAPS Nº 001/98

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETRAPS E O LAR DA CRIANÇA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede na Praça Antônio Rabelo, 85, Varadouro, nesta Capital, inscrita no C.G.C. sob o nº 08.778.328/0001-56, doravante denominada simplesmente de **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional **CÍCERO DE LUCENA FILHO**, em conjunto com a **SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, doravante denominada simplesmente **SETRAPS**, representada neste ato por sua titular **ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO**, e o **LAR DA CRIANÇA**, estabelecido na rua General Bento da Gama, 555, Torre, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 09.141.443/0001-31, neste ato representado por seu Diretor Presidente **JOSÉ HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA**, brasileiro, portador do C.P.F. nº 005.680.824-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 001/98, de acordo com a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alocar recursos complementares, para atender o Plano de Ação do Município de João Pessoa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor do presente aditivo é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando o valor total estabelecido na Cláusula Quarta do Convênio PMJP/SETRAPS nº 001/98 a ser de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RE-RATIFICAÇÃO:

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário permanecem vigentes e inalteradas.

E, por estarem assim de acordo, os convenientes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas também subscritas, para que surta seus efeitos legais.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2000.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

ISA SILVA DE ARROXELAS MACEDO
Secretária de Trabalho e Promoção Social

JOSÉ HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA
Presidente do LAR DA CRIANÇA

TESTEMUNHAS:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/98, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA ABAIXO

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2001 (dois mil e um), a Prefeitura Municipal de João Pessoa, localizada à Praça Antônio Rabelo, 85, Varadouro, CGC nº 08.778.328/0001-56, neste ato representada pelo seu prefeito constitucional, Dr. Cícero de Lucena Filho, daqui por diante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Paraíba, situada no Centro Administrativo do Estado, Bloco I, representada por seu titular, Dr. Carlos Alberto Pinto Manguelira, firmaram o presente Termo Aditivo ao convênio nº 01/99, objetivando a execução de obras adicionais aos já realizados no âmbito do Projeto Nordeste / MEC / BIRD, nas Escolas Municipais Hugo Moura, Oscar de Castro, Pres. João Pessoa, Ubirajara Targino Botto, Zulmira de Novais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência previsto no convênio original será dilatado até 30 de junho de 2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em tudo o mais fica perfeitamente ratificado o convênio nº 01/99, do qual passa o presente Termo a fazer parte integrante.

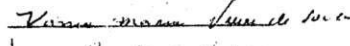
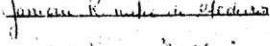
E, por terem assim decidido, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos convenientes e pelas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2001


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito Municipal de João Pessoa


 CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
 Secretário da Educação e Cultura do Estado da Paraíba

TESTEMUNHAS

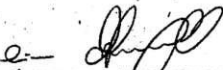
1. 
2. 

 PORTARIA Nº 0057/01
 De 05 DE FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **FERNANDO RAMALHO DINIZ**, do Cargo de Diretor Geral do Hospital Geral Santa Isabel, Símbolo DPS-1, da Secretaria Municipal da Saúde.



 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

 PORTARIA Nº 0058/01
 De 05 de FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **ANGELITA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 23.014-6 do Cargo de Diretor da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

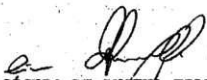
 PORTARIA Nº 0059/01
 De 05 de FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **MARIA ANALENE S. DE AZEVEDO**, matrícula nº 24.785-5, do Cargo de Diretor- Adjunto da

Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

 PORTARIA Nº 0060/01
 De 05 de FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **ISAAC PONTES DA SILVA**, matrícula nº 24.785-5, do Cargo de Diretor- Adjunto da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

 PORTARIA Nº 0061/01
 De 05 de FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **FRANCISCO DE ASSIS T. LEITE**, matrícula nº 29.264-8, do Cargo de Diretor- Adjunto da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

 PORTARIA Nº 0062/01
 De 05 de FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **VERIANO FREITAS NÓBREGA** matrícula nº 8.050-1 do cargo de Diretor da Escola Municipal Fenelon Câmara, Símbolo DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.


 CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

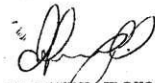
PORTARIA Nº 0063/01

De 05 de FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, TEREZA CRISTINA DA S. TORRES matricula nº 10.694-1 do cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Fenelox Câmara, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.


e-
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 0064/01

De 05 de FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO matricula nº 115.514-4 do cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Fenelon Câmara, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.


e-
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 0065/01

De 05 de FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA DO CARMO GOMES matricula nº 28.303-7 do cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Fenelon Câmara, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.


e-
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

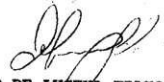
PORTARIA Nº 0066/01

De 05 de FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, HILDA ARRUDA RAMALHO, matricula nº 08.467-1, do Cargo de Diretora da Escola João Gadelha de Oliveira, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,


e-
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 0067/01

De 05 de FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, MARIA EDNALDA ANTAS, matricula nº 11.111-3, do Cargo de Diretora - Adjunta da Escola João Gadelha de Oliveira, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,


e-
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

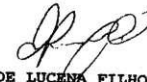
PORTARIA Nº 0068/01

De 05 de FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, JOAQUIM TRIGUEIRO NUNES, matricula nº 30.727-0, do Cargo de Diretor - Adjunto da Escola João Gadelha de Oliveira, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,


e-
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0069/01


De 05 de FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, ELIZABETH MARTINS NUNES, matricula nº 16.787-8, do Cargo de Diretora - Adjunta da Escola João

Gadelha de Oliveira, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0070/01
De 05 de FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI, matrícula nº 24.404-0, do Cargo de Diretora, da Escola Sem. Rui Carneiro, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0071/01
De 05 de FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, GEANE CLÍMACO DE VASCONCELOS, matrícula nº 25.415-1, do Cargo de Diretora - Adjunta, da Escola Sem. Rui Carneiro, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0072/01
De 05 FEVEREIRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, CÉLIA ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.161-0, do Cargo de Diretora - Adjunta da Escola Sem. Rui Carneiro, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0073/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 09.369-0, do Cargo de Diretora - Adjunta da Escola Sem. Rui Carneiro, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0074/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, LENICE CAVALCANTE B. DE LIMA, matrícula nº 28.317-7, do Cargo de Diretora da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0075/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, MARIA EUNICE LEITE, matrícula nº 07.918-9, do Cargo de Diretora - Adjunta da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0076/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, DJANEIDE RAMOS DA SILVA, matrícula nº 25.851-2, do Cargo de Diretora- Adjunta da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0077/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, IRENE SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 07.727-5, do Cargo de Diretora- Adjunta da Escola Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,

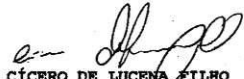

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0078/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 08.380-1 do Cargo de Diretora- Adjunta da Escola Municipal Apolônio Sales de Miranda, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

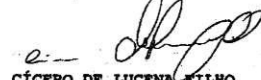

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0079/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, SUELY DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 10.617-8 do Cargo de Diretora- Adjunta da Escola Municipal Apolônio Sales de Miranda, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0080/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, NATÉRCIA LISBOA DE SOUZA, matrícula nº 11.134-1 do Cargo de Diretora da Escola Municipal Apolônio Sales de Miranda, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0081/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, MARIA CLEONICE GUERRA LEITÃO DE MELO, matrícula nº 02.335-3 do Cargo de Diretora da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0082/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ESTEVAM STRAUSS DE BARROS, matrícula nº 08.004-7 do Cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0083/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, ROMÉRIO PATRÍCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 28.228-6 do Cargo de Diretor da Escola Municipal Santos Dumont, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

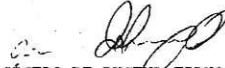

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0084/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, JOÃO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 28.570-6 do Cargo de Diretor- Adjunto da Escola Municipal Santos Dumont, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0085/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, IVANILDA DOS SANTOS CASTRO, matrícula nº 28.250-4 do Cargo de Diretora - Adjunta da Escola Municipal Santos Dumont, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0086/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, EDNEIDE DE SALES MACEDO, matrícula nº 23.004-9 do Cargo de Diretora - Adjunta da Escola Municipal Santos Dumont, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0087/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, FRANCISCA GOMES BARRETO, matrícula nº 07.974-0, do Cargo de Diretora da Escola Analice Caldas, Classe B, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0088/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS D. LEITE, matrícula nº 10.755-7, do Cargo de Diretora - Adjunta da Escola Analice Caldas, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0089/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23.211-4, do Cargo de Diretora- Adjunta da Escola Analice Caldas, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0090/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, **MÉRCIA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 22.965-1, do Cargo de Diretora da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,

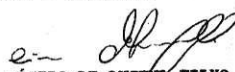

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0091/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, **ANA LÚCIA PEDROSA COSTA**, matrícula nº 30.694-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

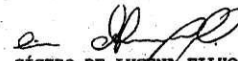
PORTARIA Nº 0092/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, **MARIA DE LOURDES ALVES**, matrícula nº

16.956-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0093/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, **MARIA ZÉLIA ALVES BATISTA**, matrícula nº 09.331-9, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0094/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, **MARILEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 12.710-8, do Cargo de Diretora- Adjunta da Escola Ailton Cavalcanti de Ataíde, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0095/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, **ELIZABETE BRASILINO L. OLEGÁRIO**, matrícula nº 09.010-7, do Cargo de Diretora da Escola Ailton Cavalcanti de Ataíde, Classe B, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0096/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, **IVANIA MARÇAL DOS SANTOS**, matrícula nº 12.881-1, do Cargo de Diretora- Adjunta da Escola Ailton Cavalcanti de Atáide, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0097/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, **MARIA BETÂNIA SOARES VIEIRA FRANCO**, matrícula nº 24.462-7, do Cargo de Diretora da Escola Augusto dos Anjos, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0098/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, **MARIA ELIZABETE MORAIS NÓBREGA**, matrícula nº 25.899-0, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Augusto dos Anjos, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0099/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, **JOSÉ CARLOS SOBRINHO**, matrícula nº 10.616-0, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Augusto dos Anjos, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 0100/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar, **JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 28.305-3, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Augusto dos Anjos, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.,


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 0101/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **JOSÉ RODRIGUES LOPES**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Promoção à Saúde, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

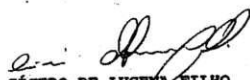
PORTARIA Nº 102/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ANTÔNIO EDUARDO CUNHA**, para exercer o

car-90 em Comissão de Diretor Geral do Hospital Geral Santa Isabel, Símbolo DPS-1, da Secretaria Municipal da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 103/01
De 05 de Janeiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, CARLOS DE MEDEIROS MONTEIRO, matrícula nº 24.172-5, para exercer o cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Augusto dos Anjos, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 104/01
De 05 de Janeiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ANGELITA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 23.014-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 105/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA ANALENE S. DE AZEVEDO, matrícula nº 23.785-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 106/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ISAAC PONTES DA SILVA, matrícula nº 28.363-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 107/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, FRANCISCO DE ASSIS T. LEITE, matrícula nº 29.264-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Pe. Leonel da Franca, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

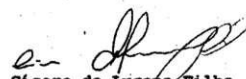

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 108/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, VERIANO FREITAS NÓBREGA, matrícula nº 8.050-1, para exercer o Cargo em Comissão Diretor-Adjunto da Escola Municipal Fenelon Câmara, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.



Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 109/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, TEREZA CRISTINA DA S. TORRES, matrícula nº 10.694-1, para exercer o Cargo em Comissão Diretor-Adjunto da Escola Municipal Fenelon Câmara, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.



Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 110/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 115.514-4, para exercer o Cargo em Comissão Diretor-Adjunto da Escola Municipal Fenelon Câmara, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.



Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 111/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA DO CARMO GOMES, matrícula nº 28.303-7, para exercer o Cargo em Comissão Diretor-Adjunto da Escola Municipal Fenelon Câmara, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria de Educação e Cultura.



Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 112/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ANA LÚCIA NUNES, matrícula nº 30.729-7 para exercer o cargo em Comissão de Diretora- Adjunta, da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Neto, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 113/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, HILDA ARRUDA RAMALHO, matrícula nº 08.467-1 para exercer o cargo em Comissão de Diretora, da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Neto, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 114/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, JOAQUIM TRIGUEIRO NUNES, matrícula nº 30.727-0 para exercer o cargo em Comissão de Diretor-Adjunto, da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Neto, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 115/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ELIZABETH MARTINS NUNES**, matrícula nº 16.787-8 para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Neto, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 116/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI**, matrícula nº 24.404-0 para exercer o cargo em Comissão de Diretora, da Escola Municipal Sem. Rui Carneiro, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 117/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **GRANE CLÍMACO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 25.415-1 para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Sem. Rui Carneiro, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 118/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ANA CÉLIA ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 29.161-0 para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Sem. Rui Carneiro, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 119/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 09.269-0 para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Sem. Rui Carneiro, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 120/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **LENICE CAVALCANTE B. DE LIMA**, matrícula nº 28.317-7 para exercer o cargo em Comissão Diretora da Escola Municipal Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 121/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **DJANEIDE RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 25.851-2 para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 122/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, IRENE SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 07.727-5 para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 123/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, TWANA RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 25.875-0 para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Moema Tinoco da Cunha Lima, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 124/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, NATÉRCIA LISBOA DE SOUZA, matrícula nº 11.134-1 para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Apolônio Sales de Miranda, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 125/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e

VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, SUELY DE SOUZA ABEVEDO, matrícula nº 10.617-8 para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Apolônio Sales de Miranda, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

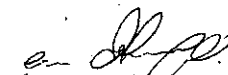

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 126/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ELIEABETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 08.380-1 para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Apolônio Sales de Miranda, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

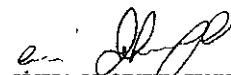

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 127/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA JANE OLIVEIRA, matrícula nº 30.724-6 para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Apolônio Sales de Miranda, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 128/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, AMÉRICA BARRETO DA SILVA, matrícula nº 22.968-7 para exercer Cargo em Comissão, de Diretora da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 129/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, NAIR PAULINO DE BRITO, matrícula nº 31.686-5 para exercer Cargo em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 130/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ONEIDE MOURA MATIAS, matrícula nº 11.548-7 para exercer Cargo em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 131/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MÁRCIA RÉGIA GONÇALVES, matrícula nº 30.933-8 para exercer Cargo em Comissão, de Diretora Adjunta da Escola Municipal Duque de Caxias, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 132/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, JOSÉ ROBERTO DE LUCENA, matrícula nº 28.336-3 para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Santos Dumont, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 133/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, JOÃO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 28.570-6 para exercer o cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Santos Dumont, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 134/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, IVANILDA DOS SANTOS CASTRO, matrícula nº 28.254-5 para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Santos Dumont, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 135/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA ADLFRAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.517-9 para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Santos Dumont, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 136/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, FRANCISCA GOMES BARRETO, matrícula nº 07.974-0 para exercer o cargo em Comissão Diretora da Escola Municipal Analice Caldas, Classe B, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 137/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA DAS GRAÇAS D. LEITE, matrícula nº 10.755-7 para exercer o cargo em Comissão Diretora-Adjunta da Escola Municipal Analice Caldas, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 138/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 23.211-4 para exercer o cargo em Comissão Diretora-Adjunta da Escola Municipal Analice Caldas, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 139/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA DO ANA LÚCIA PEDROSA COSTA, matrícula nº 30.694-1, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 140/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA DO SOCORRO SILVA, matrícula nº 29.340-7, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 141/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, LÍGIA LÚCIA FERNANDES PADILHA,

matricula nº 29.606-6, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 142/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, HELENA DE FÁTIMA PINTO DE SOUZA, matricula nº 25.393-6, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Dumerval Trigueiro Mendes, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 143/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, ELIZABETE BRASILINO L. OLEGÁRIO, matricula nº 09.010-7 para exercer o cargo em Comissão de Diretora, da Escola Municipal Ailton Cavalcanti de Ataíde, Classe B, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

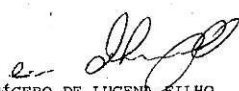

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 144/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARILEIDE DOS SANTOS RODRIGUES, matricula nº 12.710-8 para exercer o cargo em Comissão de Diretora- Adjunta, da Escola Municipal Ailton Cavalcanti de Ataíde, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO


Prefeito

PORTARIA Nº 145/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA DA SILVA SOUZA, matricula nº 28.846-2 para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Ailton Cavalcanti de Ataíde, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 146/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA ELIZABETE MORAIS NÓBREGA, matricula nº 25.889-0, para exercer o cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Augusto dos Anjos, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 147/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, MARIA BETÂNIA SOARES VIEIRA FRANCO, matricula nº 24.462-7, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Escola Augusto dos Anjos, Classe A Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 148/01
De 05 de fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **JOSÉ CARLOS SOBRINHO**, matrícula nº 10.616-0, para exercer o cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola "Augusto dos Anjos, Classe A Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 0149/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII e art. 76, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o art. 5º, do Decreto nº 3.122, de 20 de janeiro de 1997, e de acordo com expediente da Secretaria de Administração,

R E S O L V E,

I - Nomear **José Freire de Andrade Segundo**, matrícula nº 33.333-6, para exercer o cargo de Presidente, Símbolo DAS 1; **Maria Auxiliadora Martins Maroja Garro**, matrícula nº 33.711-1, para exercer o cargo de Membro, Símbolo DAS-2; **Maria de Lourdes Silva**, matrícula nº 2.271-0, para exercer o cargo de Membro, Símbolo DAS-1; **José Geraldo de A. Sobrinho**, matrícula nº 27.343-1 e **José Francisco Barbosa**, matrícula nº 25.019-8, como Suplentes, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2001.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

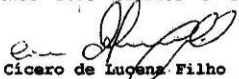
PORTARIA Nº 0149/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII e art. 76, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o art. 5º, do Decreto nº 3.122, de 20 de janeiro de 1997, e de acordo com expediente da Secretaria de Administração,

R E S O L V E,

I - Nomear **José Freire de Andrade Segundo**, matrícula nº 33.333-6, para exercer o cargo de Presidente, Símbolo DAS 1; **Maria Auxiliadora Martins Maroja Garro**, matrícula nº 33.711-1, para exercer o cargo de Membro, Símbolo DAS-2; **Maria de Lourdes Silva**, matrícula nº 2.271-0, para exercer o cargo de Membro, Símbolo DAS-2; **José Geraldo de A. Sobrinho**, matrícula nº 27.343-1 e **José Francisco Barbosa**, matrícula nº 25.019-8, como Suplentes, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2001.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DE 07.02.2001
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 150/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, **VERA ESTHER J. DA COSTA IRELAND**, do Cargo de Secretária Adjunta, Símbolo SAD-1, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 151/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**, para exercer Cargo em Comissão de Secretária Adjunta, Símbolo SAD-1, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 152/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **LUIZ ANTÔNIO GOMES MONTEIRO**, matrícula nº 31.173-1 para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-1, da Assessoria Militar do Gabinete do Prefeito.

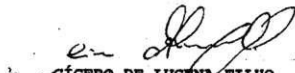

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 153/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Nomear, **ABRAÃO CAVALCANTI DE LACERDA**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 154/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Nomear, **VANILDO GUEDES PESSOA FILHO**, para exercer o cargo em Comissão de, Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Planejamento.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 155/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, incisos II, alínea "C" da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com os Decretos nºs 3.118 e 3.138, de 20.01.97 e de acordo com o que dispõe o art. 51 e seu § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93,

Considerando a estrutura do Gabinete do Prefeito e do Gabinete Civil, no que se refere ao desempenho de suas atividades administrativas;

Considerando a necessidade de agilizar o desenvolvimento das ações no que tange à contratação direta de serviços e compras, para atendimento dos Gabinetes mencionados,

RESOLVE :

I - Designar os servidores Odjalva da Silva Amorim, matrícula nº 24.598-8, Maria do Rosário Soares da Costa, matrícula nº 12.843-1 (membro), Maria Sallete Mota, nº 3.303-1 (membro), para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito e do Gabinete Civil do Prefeito, tendo como suplente Adson de França Lima, matrícula nº 31.930-9, definindo-se como prazo de vigência da Comissão, o período decorrente entre a data de publicação desta Portaria no Semanário Oficial do Município e o dia 31 de dezembro de 2001.



Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 156/01
De 05 de Fevereiro de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Nomear, **FERNANDO RAMALHO DINIZ**, matrícula nº 18.042-4, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Clínico do Pronto Socorro do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega - Santa Maria, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2001

Em, 02 de Fevereiro de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 0368/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.148 de 31 de março de 1997, conceder afastamento para curso no período de 24.01.2001 à 31.12.2001 a GIOVANNA CRISTINA J. ALVES, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.3, matrícula nº 24.505-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 026/001
Em, 5 de fevereiro de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo nº 0425/2001 e ofício nº 080/2001 STTRANS de 31.01.2001,

RESOLVE: colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA/PB (STTRANS), sem ônus, a servidora ADALGISA SIMPLICIO DE PAULA, matrícula nº 2.002-8, Auxiliar de Administração I, lotada na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2002.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 027/2001

Em, 06 de fevereiro de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 19.725/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA DO CARMO CASSIANO DOS SANTOS,

ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 16.853-0, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 028/2001 Em,06 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 16.298/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a SEVERINO BRAZ HENRIQUE DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, classificação funcional 1.01.03.1.4, matrícula nº 14.370-7, lotado na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 029/2001 Em,06 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 18.872/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I e II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES MEDEIROS LUCENA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 4.223-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 030/2001 Em,06 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 20.433/00- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos integrais a GLEIDE FERREIRA DA CRUZ MORAIS, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.5, matrícula nº 4.529-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 031/2001 Em,06 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º

1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 001/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SOUZA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 3.242-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 033/2001 Em,06 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 233/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ELISABETE DE ALENCAR SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 5.172-1, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 034/2001 Em,06 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 19.231/99- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a CARLOS ALVES FERNANDES, ocupante do cargo de Vigia, classificação funcional 1.01.06.1.5, matrícula nº 10.829-4, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



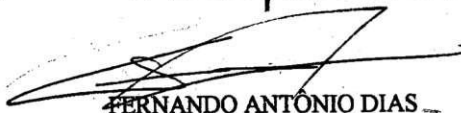
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 026/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
12363/00	MARIA DAS GRAÇAS F. DE MORAIS	17.933-7	SEDEC	05.07.85 à 05.07.95 - 1º DECÊNIO	180
00244/01	SEVERINO GOMES DA SILVA	05.879-3	SEDEC	12.08.80 à 12.08.90 - 2º DECÊNIO	180

Em, 09 / 02 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 027/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0401/01	ANTÔNIO VALDEVINO B. FILHO	02.049-4	SEPLAN	RELOTAR PARA SEDMA
0213/01	ADJALMIRA DOS SANTOS B. DE BRITO	15.406-7	SEAD	RELOTAR PARA GAPRE
0305/01	MAURO CESAR MEDEIROS PAIVA	23.212-2	SEDMA	RELOTAR PARA SEPLAN
0332/01	JOÃO LINHARES URTIGA	24.374-4	SEDMA	RELOTAR PARA SEINFRA
0208/01	ANA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS	04.042-8	SEAD	RELOTAR PARA GAPRE
0305/01	CELIA DE PAIVA ARAUJO PONTES	23.248-3	SEDMA	RELOTAR PARA SEPLAN

EM, 09 / 02 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 028/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
1656/01	VALERIA NUNES PEREIRA	27.091-1	LICENÇA SEM VENCIMENTO	2 ANOS

EM, 09 / 02 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 031/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01011/01	JOSÉ TAVARES DE MELO	15.533-1	COPAM	01/06/84 A 01/06/94 1º DECÊNIO	130

Em, 09 / 02 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS

EXPEDIENTE N.º 032/2001

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
00470/01	MARIA CÉLIA EPAMINONDAS	08.581-2	SEDEC	03 ANOS E 06 MESES
02301/01	ANA PEREIRA DE OLIVEIRA	11.544-4	SEDEC	05 ANOS, 08 MESES E 11 DIAS

EM, 09 / 02 / 2001


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**RATIFICAÇÃO**

ORIGEM: Processo n.º235 – Gabinete do Secretário
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Art. 25, II, §1º da Lei n.º8.666/93
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DA PARAÍBA – COOPANEST-PB
FONTE DE RECURSO: Convênio SUS
VALOR: R\$ 93.867,42 (Noventa e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Considerando o teor dos documentos apresentados aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da casa, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e consequente despesa, arraigado no que preceitua o Art. 25, II, §1º da Lei Federal nº8.666/93.

João Pessoa, 1º de fevereiro de 2001


ANTÔNIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde do Município

RATIFICAÇÃO

ORIGEM: Processo n.º235 – Gabinete do Secretário
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Art. 25, II, §1º da Lei n.º8.666/93
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DA PARAÍBA – COOPANEST-PB
FONTE DE RECURSO: Convênio SUS
VALOR: R\$ 93.867,42 (Noventa e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Considerando o teor dos documentos apresentados aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da casa, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e consequente despesa, arraigado no que preceitua o Art. 25, II, §1º da Lei Federal nº8.666/93.

João Pessoa, 1º de fevereiro de 2001


ANTÔNIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde do Município

EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES

ORIGEM: Procedimento Licitatório –
Metilidade Convita N.º002/2001
OBJETIVO: Fornecimento de material de limpeza - para abastecer a Secretaria de Saúde
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADAS: - MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- LECITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- EC COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIO LTDA
- PAULISERVICE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- CENTRAL PAST LTDA
- COMERCIAL MANGUEIRA
- VIA BRASIL FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALORES: R\$2.355,60 (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos);
R\$ 1.391,46(Um mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos);
R\$ 12.001,32 (Doze mil, um real e trinta e dois centavos);
R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais);
R\$ 22.502,70(Vinte e dois mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos);
R\$ 64,08 (Sessenta e quatro reais e oito centavos)
R\$ 480,00(Quatrocentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA:06.02.2001


ANTÔNIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 003/01

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1992,

RESOLVE,

Nomear, MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO RIBEIRO MATOS CAVALHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora Administrativa e Financeira, Símbolo DAE – I, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001


FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 062 DE 05 DE FEVEREIRO/2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580, de 24 de agosto de 1998

RESOLVE:

1- Designar para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTES DE TRÂNSITO da Superintendência, os servidores MARCOS LUÍZ LINS (Presidente), mat. 317, SAMUEL CORREIA ARAÚJO (membro), mat. 0378, JOSÉ AUGUSTO MOROSINE (membro), mat. 007 e MARIA DE FÁTIMA ISMAEL LACERDA (membro), mat. nº 0220.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

João Pessoa, PB., 05 de fevereiro de 2001.

Fernando José Marques de Andrade
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 097/01

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, AGOSTINHO FERREIRA DA PAIXÃO NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria de Transportes, Símbolo DAE - 1, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 098/01

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, MAXIMIANO VASCONCELOS MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria de Trânsito, Símbolo DAE - 1, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 118/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, MARIA DOS REMÉDIOS RIBEIRO DE MATOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo DAS - 2, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 139/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, JOSÉ EDMILSON PINTO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Transportes Especiais, Símbolo DAS - 2, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 140/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, CRISTIANO QUEIROZ DA NÓBREGA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Operação, Símbolo DAS - 2, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 141/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, **DAYSE CELLI BARROS DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Apoio Técnico, Símbolo DAS - 2, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 142/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, **EDNÁSIO FERREIRA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Sinalização, Símbolo DAS - 2, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 143/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, **LEILA RIBEIRO RABAY**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Ônibus, Símbolo DAS - 2, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 144/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, **IVANDIRA DAS GRAÇAS BENICIO CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Financeira, Símbolo DAS - 2, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 145/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, **ANTONIO GUTIERRE RODEMBUSCH**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Administrativa, Símbolo DAS - 2, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 146/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, **SAMUEL CORREIA DE ARAGÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Educação, Símbolo DAS - 2, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 148/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, **RAILSON MASCENA MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Estacionamento e Registro, Símbolo DAS - 2, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 149/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, **CLIVANDIR SILVA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS - 1, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 150/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, **SAULO MENDONÇA MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS - 1, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 151/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, **MARTA FERREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAS - 3, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 152/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, **ANA ROSA FALCÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAS - 3, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 153/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, **MARIA LUCIA RABELO SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAS - 3, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 154/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, **PAULO SERGIO MACHADO FREIRE**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, Símbolo DAS - 1, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE